



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016**  
**(Do Sr. JULIO LOPES)**

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 2.631/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 2.631/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; **transportes urbanos**; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;

O PL nº 2.631/2015, do Sr. Alberto Fraga, trata da regulamentação da profissão de taxistas e possui como proposição apensada o PL nº 2.945/2015, do Sr. Augusto Coutinho, que altera a redação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre condições de prestação do serviço de transporte individual de passageiros.

O paradigma da mobilidade urbana nacional tem sofrido profundas alterações nos últimos anos em decorrência das novas formas de transporte compartilhado e economia coletiva. Muito se tem discutido sobre o direito individual dos atores envolvidos no novo contexto de mobilidade urbana e pouco se tem debatido sobre o verdadeiro foco da discussão: a garantia de melhores formas de



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

mobilidade urbana no país. A CDU encontra-se apta a opinar de forma construtiva na ora demandada proposição com o intuito de assegurar uma melhor Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em            de            de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**  
Presidente